



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010

09 DE DEZEMBRO DE 2010

**ACTA N.º 23 REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2010, INICIADA ÀS 16.30 HORAS E
CONCLUÍDA ÀS 17.40 HORAS**

SUMARIO

ABERTURA	02
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	02
ORDEM DO DIA	02
<u>ÓRGÃO EXECUTIVO</u>	
(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.....	02
(02) SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA – ARTIGO 46.º E 47.º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO	02
(03) FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	03
(04) AQUAMUSEU – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FIXAÇÃO DE PREÇOS	03
<u>RENDAS E CONCESSÕES</u>	
(05) MARIA TERESA FRANCO GIESTAL SOARES – PEDIDO DE REVISÃO DA RENDA APOIADA....	04
<u>ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL</u>	
(06) DAVID GOMES DA COSTA AMORIM/PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL	04
(07) ROLANDO TENEDÓRIO ELISEO/PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL	04
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	
(08) EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – PROTOCOLOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDAS ENTRE A EN302/303 BENEFICIAÇÃO DO ENTRONCAMENTO EM CANDEMIL E DA ROTUNDA DE GONDARÉM (JUNTO AO PINGO DOCE) LOCALIZADA NA EN13, AO KM 101,200 A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	05
(09) EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EN 302 CANDEMIL/COVAS	05
(10) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	05
(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA	06
<u>ENCERRAMENTO.....</u>	06



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010

09 DE DEZEMBRO DE 2010

ABERTURA

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Vice-Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores Senhores, **Aristides Manuel Rodrigues Martins**, e **Fernando Monteiro Matias**. Secretariou a reunião, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas 16.30 horas.

Faltaram: Presidente da Câmara Municipal senhor **José Manuel Vaz Carpinteira**, que se encontrava em representação do Município numa reunião na CIM Alto Minho e a Vereadora senhora **Sandra Maria Pereira Pontedeira** que se encontrava de férias, pelo que se considera como justificada a falta de ambos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, foi presente a acta da reunião de 30 de Novembro findo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada acta.

(02) SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA – ARTIGO 46.º E 47.º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:
“SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA – ARTIGO 46.º E 47.º DA LEI 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO

PROPOSTA

Tendo em consideração o acordo celebrado com o STAL e aprovado em reunião de Câmara em 08 de Julho de 2009, no âmbito da reforma legislativa da Administração



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010

09 DE DEZEMBRO DE 2010

Pública e tendo em atenção a informação anexa e o parecer remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esta matéria em questão, que vem aclarar a aplicabilidade do regime de opção gestionária, proponho que neste contexto a Câmara Municipal reaprecie a minha proposta de 14 de Abril de 2010 (que se anexa), no sentido de ser aplicada a alteração da posição remuneratória aos trabalhadores visados por opção gestionária e com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2010.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 06 de Dezembro de 2010”

A Câmara Municipal, após informação do Vice-Presidente de que tinha auscultado previamente a estrutura sindical sobre este assunto, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da oposição, aprovar a proposta apresentada, frisando que a mesma tem efeitos a 01 de Dezembro de 2010.

(03) FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS

À semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que se vai realizar no dia 18 de Dezembro corrente, com início pelas dezanove e trinta horas, um jantar de Natal com todos os trabalhadores municipais que nele queiram participar, o qual terá lugar num restaurante da área do concelho. Mais informou que serão distribuídas lembranças destinadas aos filhos de trabalhadores municipais que tenham até 11 anos de idade. Por fim, referiu que se espera que à semelhança dos anos anteriores, estejam presentes, nesse jantar, todos os membros do executivo municipal.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, tendo manifestado a sua concordância quanto às iniciativas referidas.

(04) AQUAMUSEU – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FIXAÇÃO DE PREÇOS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta que se anexa.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de preços proposta.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010

09 DE DEZEMBRO DE 2010

RENDAS E CONCESSÕES

(05) MARIA TERESA FRANCO GIESTAL SOARES – PEDIDO DE REVISÃO DA RENDA APOIADA

Foi presente uma carta da Senhora Maria Teresa Franco Giestal Soares, arrendatária da casa 55 do Bairro Social da Mata Velha, registada nesta Câmara Municipal sob o número 10918/2010, no dia 27 de Outubro do ano em curso, na qual solicita a reavaliação da renda apoiada, dado que se alterou a sua situação sócio-económica.

Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica de Acção Social.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Técnica de Acção Social e reavaliar a renda, fixando a mesma em € 57,59, com efeitos reportados a Dezembro de 2010.

ASSUNTOS DE PESSOAL MUNICIPAL

(06) DAVID GOMES DA COSTA AMORIM/PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL

Foi presente o relatório final do Processo Disciplinar, instaurado ao trabalhador David Gomes da Costa Amorim, que propõem a aplicação da pena de suspensão, com proposta de aplicação de pena suspensa.

A Câmara Municipal, concordando com o relatório apresentado pela Instrutora, salientou a forma clara e objectiva com que foi apresentado, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de repreensão escrita.

(07) ROLANDO TENEDÓRIO ELISIO/PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL

Foi presente o relatório final do Processo Disciplinar, instaurado ao trabalhador Rolando Tenedório Elisio, que propõem a aplicação da pena de suspensão, com proposta de aplicação de pena suspensa.

A Câmara Municipal, concordando com o relatório apresentado pela Instrutora, salientou a forma clara e objectiva com que foi apresentado, deliberou, por unanimidade, aplicar a pena de repreensão escrita.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010

09 DE DEZEMBRO DE 2010

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(08) EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – PROTOCOLOS DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDAS ENTRE A EN302/303 BENEFICIAÇÃO DO ENTRONCAMENTO EM CANDEMIL E DA ROTUNDA DE GONDARÉM (JUNTO AO PINGO DOCE) LOCALIZADA NA EN13, AO KM 101,200 A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente um ofício da EP – Estradas de Portugal, S.A., registado nesta Câmara Municipal sob o número 1502/2010, no dia 1 de Fevereiro passado, a remeter, para serem submetidas a apreciação formal, as minutas dos protocolos supra referidos.

Sobre os referidos protocolos foi prestada informação técnica pela DOSM.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo apresentada.

(09) EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EN 302 CANDEMIL/COVAS

Foi presente uma proposta de protocolo com vista à desclassificação da EN 302, entre Candemil e Covas, para ser integrada no Património Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo apresentada, reforçando o estipulado na cláusula 3.ª n.º 2 do citado protocolo, em que se prevê que a transferência para o património municipal daquela estrada se concretize a partir da data de conclusão da intervenção da EP – Estradas de Portugal, para melhoria da segurança rodoviária.

(10) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de Dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos:---

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	199.625,63
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	35.297,76
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 9749330	12.079,91
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	213.307,17
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	93.773,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	39.047,71
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15260530	5.165,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15447030	3.532,87
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940130	3.751,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 15940530	27.873,08
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	20.187,74
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16708430	26.435,74
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	77.400,81
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	93.889,87
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	92.846,73



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010

09 DE DEZEMBRO DE 2010

BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	11.647,86
BES – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 17259100197	15.461,37
EM COFRE	184,77
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	973.575,93
NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17.40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
